



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

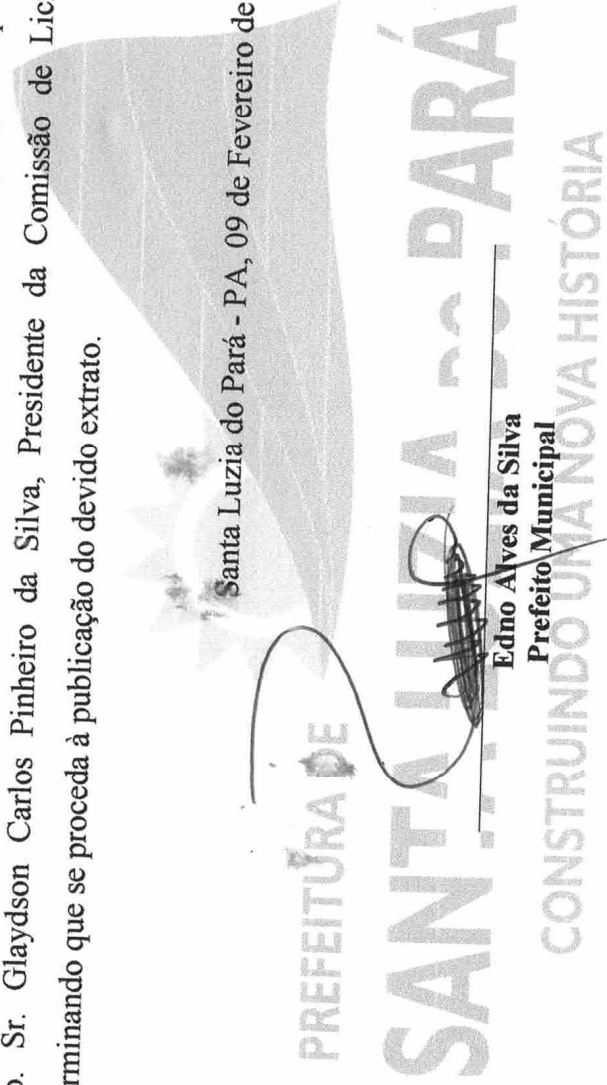
## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS DESTINADOS A SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, com o valor global de R\$ 250,674,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Seiscentos e Setenta e Quatro Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Glaydson Carlos Pinheiro da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.



Santa Luzia do Pará - PA, 09 de Fevereiro de 2017.

Edno Alves da Silva  
Prefeito Municipal